

Aluno ;.....

## GRUPO II

### ATENÇÃO : Observações Importantes

- 1 – A avaliação da prova será refletida em menção, sem atribuição de notas às questões.
- 2 – A menção não representa a media de menções parciais hipoteticamente atribuídas a cada uma das questões da prova;
- 3 - Na resposta, se o aluno divergir da orientação apresentada pelo professor em sala de aula , deverá indicar o autor em que baseia sua posição doutrinária frente à questão;
- 4 – O pedido para que o aluno **explique** a resposta significa que a questão **não será considerada** como inteiramente respondida com a simples enumeração das hipóteses possíveis, do texto legal ou do enunciado doutrinário do tema.
- 5 - **Eventualmente** o professor fará algum comentário à margem da resposta apresentada. A **ausência de comentário** não significa que a pergunta foi inteiramente respondida.
- 6 – Ao devolver as provas, o professor apresentará o **gabarito** das respostas para que o aluno possa identificar seus erros e acertos.
- 7- **Eventual recurso** para revisão da menção aplicada à prova **deverá estar acompanhado do gabarito.**
- 8- A alegação de **isonomia** para pedir revisão de menção deve ter por base prova de outro aluno que tenha recebido menção “SS”.
- 9 – Não se aceita resposta de questões a lápis. Aluno deve se utilizar de caneta com tinta azul ou preta.

**BOA PROVA !**

### QUESTÕES

- 1- O que são “aquestos” ? Explique
- 2- Explique três dos poderes atribuídos ao *pater familia* no Direito Romano, segundo apresentação em sala de aula..
- 3- Roberto e Antonia casaram-se no regime da comunhão parcial de bens. Antes do casamento, Roberto adquiriu um apartamento, dando de entrada a quantia de R\$ 200.000,00 e comprometendo-se a pagar o restante em 36 prestações de R\$ 5.000,00. Logo que adquiriu o imóvel, Roberto gastou R\$20.000,00 em benfeitorias, para melhorar o apartamento. Quando casou com Antonia, Roberto já havia pago 10 parcelas do financiamento. O casamento durou pouco, e depois de 20 meses de casados, os dois se separaram. Na separação, como será feita a partilha do apartamento? Explique.
- 4 – Carlos e Noemi tinham, quando se casaram, 61 e 52 anos de idade, respectivamente, e, através de pacto antenupcial escolheram o regime da separação de bens. . Para favorecer os filhos ,no entanto, quiseram mudar o regime de bens do casamento, passando-o para a comunhão universal. Como procederam?
- 5 – Arlete e Juvêncio casaram-se pelo regime da comunhão universal. Durante o matrimônio, Arlete recebeu um apartamento através de doação feita por seu tio Aloísio. Anos depois, Arlete e Juvêncio terminaram o casamento e na partilha de bens Juvêncio ficou indignado porque o juiz determinou que o imóvel fosse excluído da partilha. Como isso foi possível ? Explique.